



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



PL 135 /2015

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)**

LIDO  
05 02 15

**Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Síndico.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Síndico, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro de cada ano, passando a constar do calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 135 / 2015

Folha Nº 01 - 21/11/15

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer no Distrito Federal o Dia do Síndico, bem como incluir no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Dia 30 de novembro se comemora o dia desta importante e imprescindível figura que regula, organiza e orienta a vida condominial, sem que muitas vezes, abrem mão do seu próprio tempo para se dedicar ao bem-estar comum do lugar onde moram.

A importância e as responsabilidades do síndico, para os condomínios e para a Sociedade, vão muito além-previsão legal e do cumprimento da convenção e do regimento interno. O síndico na sua atuação como multiplicador de informações, contribui para que os cidadãos tenham mais consciência dos seus direitos e deveres, colaborando para o exercício pleno da cidadania.

Outras importantes contribuições do síndico para a vida em Sociedade estão associadas à compreensão e ao respeito pelo ser humano, à capacidade de motivar e de trabalhar em equipe, ao entusiasmo que tem pelo seu trabalho, à dedicação em zelar pela manutenção e valorização do patrimônio de todos, à capacidade de fazer com que os moradores interajam entre si tendo zelo e orgulho pela comunidade em que vivem.

Assim, há que se homenagear e reconhecer o trabalho que os síndicos desenvolvem, especialmente, representando as reivindicações de interesse dos condomínios ou moradores.

ASSESSORIA DE PLENARIO 03/11/2015 18:52



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



Os síndicos estão sempre à disposição para ouvir problemas, intermediar conflitos e propor soluções. Administram o lugar onde moram, pensando no bem-estar da coletividade e, por isso, abdicam de mais tempo ao lado da família.

Neste sentido, homenagear os síndicos é reconhecer de público o trabalho desenvolvido por esta classe, que tem contribuído de maneira especial para o bom funcionamento dos condomínios no Distrito Federal.

Insta consignar por fim, que a presente proposição inicialmente foi apresentada pelo deputado Aylton Gomes e que ao término da Legislatura foi arquivada, tendo em vista que o ex-deputado não retornou a essa legislatura.

Assim, reapresento-a nesta nova legislatura e conto com o apoio de todos os pares na aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões,

  
Deputada **SANDRA FARAJ - SD**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1351/2015  
Folha Nº 02 - PIVIA



**Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 135/2015**

**Autoria: Deputada Sandra Faraj** (*“Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Síndico”*)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICLDF, art. 65, I, “m”) e, em análise de admissibilidade, na **CCJ** (RICLDF, art. 63, I).

Em 13/02/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 135/2015

Folha Nº 03-1111